



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO**

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS  
DESCARTÁVEIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Homologo, para que produza os efeitos legais o julgamento do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todos os seus atos, tudo de acordo com os ditames da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. Procedam-se as formalidades legais.

Córrego do Bom Jesus, 14 de fevereiro de 2023

**ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA**

Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA**, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, após realização deste processo licitatório, lavrada a respectiva Ata de Análise, obedecidos aos procedimentos impostos pela Lei 10.520/2002, vem Adjudicar o objeto deste Processo Licitatório Nº 015/2023, Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2023, a favor das empresas:

**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.063.331/0001-21, estabelecida à Rua 25, 1908/1928, Km 99, Bairro Jardim São Paulo, Rio Claro/SP, CEP: 13.503-010, com o valor total de **R\$ 41.610,00** (quarenta e um mil seiscentos e dez reais).

**H.A DISTRIBUIDORA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.255.291/0001-21, estabelecida à Avenida João Batista Piffer, Nº 215, Bairro Jardim Aeroporto, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.560-176, com o valor total de **R\$ 67.220,00** (sessenta e sete mil duzentos e vinte reais).

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.228.695/0001-52, estabelecida à Avenida Wilson Bego, Nº 745, Distrito Industrial, Franca/SP, CEP: 14.406-091, com o valor total de **R\$ 97.150,00** (noventa e sete mil cento e cinquenta reais).

Para que produza os jurídicos e legais efeitos

Córrego do Bom Jesus, 14 de fevereiro de 2023

**ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA**

Prefeita Municipal